

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu, do Estado de Pernambuco, torna público que, tendo em vista a fundamentação disposta, nos termos do Art. 25, Inciso II - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e demais peças que acompanham o processo, RESOLVE adjudicar em favor do Escritório de Advocacia **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.542.612/0001-90**, o objeto da Inexigibilidade nº 001/2021, Contratação de escritório de advocacia especializado para a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no montante no valor de R\$ 9.938.074,77 (nove milhões novecentos e trinta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), O valor estimado da ação judicial é R\$ 9.938.074,77 (nove milhões novecentos e trinta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) a serem recuperados. O valor dos honorários advocatícios será de 20% (R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 recuperado) no êxito da ação e após o efetivo recebimento do erário e perfaz o valor de R\$ 1.987.614,95 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatorze Reais e noventa e cinco centavos).

Tacaratu, 20 de julho de 2021

Margarete Freire Rodrigues
Secretaria de Educação



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e Ratifico o resultado do Processo Licitatório nº 004/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, em favor Escritório de Advocacia **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.542.612/0001-90**, o objeto da Inexigibilidade nº 001/2021, Contratação de escritório de advocacia especializado para a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no montante no valor de R\$ 9.938.074,77 (nove milhões novecentos e trinta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), O valor estimado da ação judicial é R\$ 9.938.074,77 (nove milhões novecentos e trinta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) a serem recuperados. O valor dos honorários advocatícios será de 20% (R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 recuperado) no êxito da ação e após o efetivo recebimento do erário e perfaz o valor de R\$ 1.987.614,95 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatorze Reais e noventa e cinco centavos).

Tacaratu, 20 de julho de 2021

Margarete Freire Rodrigues
Secretaria de Educação



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente